

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FLORESTAS E
DESENVOLVIMENTO RURAL DA REPÚBLICA PORTUGUESA
E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS DA
REPÚBLICA DE ANGOLA
QUE APROVA O PLANO DE ACÇÃO 2019 - 2021**

1. Introdução

O Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural da República Portuguesa e o Ministério da Agricultura da República de Angola assinaram, no dia 17 de Fevereiro de 2017, um Protocolo de Cooperação com o objectivo de fortalecer as relações bilaterais no domínio da Agricultura, Agroindústria e Florestas, nas vertentes da cooperação empresarial e institucional.

Ficou previsto no Protocolo, na cláusula 3ª, ponto 3, que as acções previstas no seu âmbito serão objecto de tratamento através de um Plano de Acção a adoptar entre os Signatários.

Este Protocolo de Cooperação define os termos do Plano de Acção, bem como a metodologia de implementação e acompanhamento do mesmo.

2. Áreas prioritárias de cooperação

As áreas prioritárias de cooperação a prosseguir no âmbito das competências dos Signatários são as seguintes:

2.1 Cooperação Institucional

- a) Capacitação das Instituições de Investigação Agrária e Veterinária;
- b) Incrementação da cooperação científica e técnica na aplicação das medidas fitossanitárias por Angola, nomeadamente no relativo à atualização da sua legislação fito e zoossanitária;
- c) Desenvolvimento de planos de cooperação visando a erradicação de doenças de animais e plantas;
- d) Implementação de programas de melhoramento da produção angolana de trigo, arroz e leguminosas;
- e) Reforço da capacidade técnica e acreditação dos laboratórios de análise;



- f) Recuperação do acervo bibliográfico e científico angolano sediado em Portugal e atualização e publicação da carta de solos de Angola;
- g) Recuperação, revisão e ou actualização de estudos e publicações referentes aos solos, com destaque para as obras de Castanheira Dinis, entre outras, que retratam estas matérias, para sua adequação ao contexto e necessidades actuais:
 - "Zonagem Agro-Ecológica de Angola" (Março de 1998) e
 - "Recursos em Terras com Aptidão para o Regadio" (Novembro de 2002).
- h) Reforço na formação de quadros a nível de Mestrado, Especialização e Doutoramento, incluindo a formação profissional;
- i) Valorização das florestas, dos seus produtos e subprodutos;
- j) Preservação dos solos e implementação de boas práticas de tecnologia de produção em regadio, gestão das áreas regadas e conceção de aproveitamentos hidroagrícolas.
- k) Abordagem de temas tais como Ciência genética, Biotecnologia e Biossegurança.
- l) Desenvolver acções no domínio de produção de sementes (semente pré-básica e básica).

2.2 Cooperação Empresarial

Os Signatários empenhar-se-ão na criação das condições necessárias para aprofundar o intercâmbio entre empresas, visando o estreitamento das relações e o estímulo do investimento recíproco.

Ambos os Signatários implementarão as acções pertinentes visando promover o contacto entre as instituições e os empresários portugueses e angolanos, com o objectivo de promover o investimento e o crescimento da produção agrícola. A criação de uma Câmara de Agricultura Luso-Angolana prefigura-se como uma peça estratégica fundamental para alcançar os objetivos propostos.

3. Fases de implementação do Plano de Acção

3.1 Cooperação Institucional

O presente Plano de Acção será implementado em 3 fases:

Fase 1 - Diagnóstico



Na fase de diagnóstico serão criadas equipas mistas entre o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) e Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) de Portugal e os Instituto de Investigação Agronómica (IIA), Instituto de Investigação Veterinária (IIV), Centro Nacional de Recursos Fitogenéticos (CNRF) e Serviço Nacional de Sementes (SENSE) de Angola, que visitam as infraestruturas científicas e tecnológicas e as regiões agrícolas e florestais com vista a identificar:

- a) Necessidades para implementação de laboratórios de referência e de prestação de serviços nas áreas da saúde animal, sanidade vegetal, segurança alimentar e solos;
- b) Necessidades para a implementação de Estações e Quintas Experimentais que possibilitem o desenvolvimento dos programas e projetos nacionais de investigação, experimentação, inovação, demonstração e formação técnica nas áreas agrícola, pecuária e florestal;
- c) Necessidades para a implementação de modelos de formação, demonstração, divulgação e outras formas de transferência de conhecimento e tecnologia para técnicos, agricultores e empresas.

Para cada um dos itens referidos, serão avaliadas as necessidades em infraestruturas, equipamentos e recursos humanos (número e qualificações necessárias), tendo em consideração o que já existe, que será o ponto de partida.

Fase 2 – Consulta ao Setor

Serão efetuadas reuniões em Angola, nos meios rurais, com vista a auscultar agricultores, industriais, empresas, organismos internacionais e outros interessados em relação aos problemas e necessidades da agricultura, floresta e pecuária de Angola.

Fase 3 - Validação da versão final do Plano de Acção

Tendo por base as prioridades definidas no protocolo de cooperação, as necessidades identificadas na fase 1 e a informação recolhida na fase 2, será ajustado e validado o presente Plano de Acção pelos Signatários.

3.2 Cooperação empresarial

Fase 1 – Criação de uma Câmara de Agricultura Luso-Angolana patrocinada pelos Signatários, devendo reunir as Instituições públicas e privadas, agentes e parceiros interessados e empenhados no desenvolvimento da agricultura dos dois países.

Fase 2 – Dinamização do investimento em prol do desenvolvimento da agricultura através da criação de um ambiente facilitador visando a promoção de encontros e missões envolvendo os empresários e as instituições de ambos os países, com o objectivo do estabelecimento de empresas que promovam o investimento e o comércio agrícola e agroindustrial.

4. Duração

O Plano de Acção terá uma duração de 3 anos, renovável, devendo ser revisto no final de cada período, em função das necessidades e dos resultados obtidos.

5. Meios

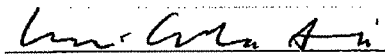
Os Signatários alocarão os recursos humanos e materiais considerados adequados, nos termos da sua disponibilidade orçamental e respetivas leis orgânicas, bem como nos termos do Direito interno do seu Estado, devendo ainda os organismos envolvidos elaborar candidaturas conjuntas a apoios nacionais e internacionais e motivar a parceria de Instituições Financeiras para as diversas linhas de trabalho que compõem o Plano de Acção.

6. Linhas de trabalho

As linhas de trabalho para os primeiros 3 anos estão sintetizadas no Anexo 1 que é parte integrante deste Protocolo, sendo depois revistas periodicamente nos termos do ponto 4 deste Protocolo.

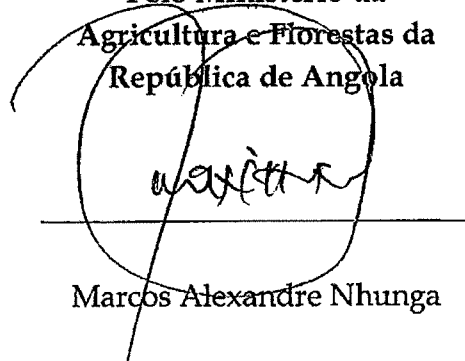
Assinado em Luanda, aos 18 dias do mês de setembro do ano 2018, em dois exemplares originais na Língua Portuguesa, sendo os dois textos igualmente válidos.

Pelo Ministério da
Agricultura, Florestas e
Desenvolvimento Rural da
República Portuguesa



Luís Capoulas Santos

Pelo Ministério da
Agricultura e Florestas da
República de Angola



Marcos Alexandre Nhunga

Anexo 1

Áreas	Domínio	Linhas de Trabalho	Período
<p>Cooperação Institucional</p>	<p>Todos os domínios Capacitação das Instituições de Investigação Agrária e Veterinária Incremento da cooperação científica e técnica no domínio da aplicação das medidas fitossanitárias em Angola Desenvolvimento de planos de cooperação visando a erradicação de doenças de animais e plantas Implementação de programas de melhoramento da produção angolana de trigo, arroz e leguminosas Reforço da capacidade técnica e acreditação dos laboratórios de análise Recuperação do acervo bibliográfico e científico sobre Angola em Portugal para publicação/ atualização da carta de solos de Angola Reforço da formação de quadros a nível de Mestrado, Especialização e Doutoramento, incluída formação profissional Valorização das florestas, dos seus produtos e subprodutos Preservação dos solos e implementação de boas práticas de regadio, na gestão das áreas regadas e conceção de aproveitamentos hidroagrícolas</p>	<p>Diagnóstico e consulta ao setor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Intercâmbio de visitas entre peritos das diversas fileiras agrícolas e agroalimentares dos dois países • Desenvolvimento de ações de formação para técnicos e agricultores • Organização de encontros científicos, seminários, conferências e outros, bem como de eventos de carácter económico, como exposições, feiras e outros • Reforço da extensão agrária através da formação, troca de informações técnicas e de experiências nas áreas de promoção e desenvolvimento do cooperativismo e associativismo agrícola • Levantamento do acervo biográfico e científico angolano existente em Portugal e em Angola • Organização e recuperação do acervo técnico e científico nas áreas agrícola, pecuária e florestal • Atualização das cartas de solos de Angola recorrendo, sempre que necessário, ao acervo conservado em Portugal • Apoio técnico a projetos de desenvolvimento da produção agrícola, agroalimentar e projetos integrados de desenvolvimento rural • Desenvolvimento de planos de cooperação visando a erradicação de doenças de animais e plantas • Recuperar a capacidade de conservação de germoplasma animal e vegetal • Melhorar, e se necessário ampliar, as quintas experimentais orientadas para o melhoramento vegetal, assim como as estruturas de melhoramento animal • Apoiar a gestão sustentável do regadio, uso eficiente da água e técnicas de irrigação • Preparação de legislação e normas de boas práticas • Troca de informação sobre regulamentos e normas sanitárias e fitossanitárias aplicadas nos territórios dos Signatários • Formação sobre controlo e quarentena animal e vegetal nos postos fronteiriços • Realização de projetos de investigação e inovação entre instituições de investigação dos dois países visando a transferência de conhecimento e tecnologia para o setor • Formação dos técnicos angolanos na validação e acreditação de métodos de análise laboratorial em saúde animal, segurança alimentar, doenças e pragas de plantas, assim como em análises de solos 	<p>1º Semestre 2019</p> <p>2019 - 2021</p>



